



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



TERMO DE REFERÊNCIA

1.	DESCRIÇÃO DO PROJETO
1.1.	TÍTULO DO PROJETO Aquisição de 01 (uma) motoniveladora para o Município de Itaituba PA.
1.2.	OBJETO Aquisição de 01 (uma) motoniveladora para o Município de Itaituba PA.
1.3.	CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA Itaituba tem uma área territorial de 62.042,472 km² e está localizada no Oeste do Estado do Pará, distante cerca de 1.300 km da capital Belém. Sua população é estimada em 101.395 mil habitantes (IBGE 2020), com um índice de Desenvolvimento Humano - IDHM de 0,640. A área rural do Município corresponde a 27,47%, com uma população rural estimada em 28 mil habitantes, divididos em 187 comunidades. O Município faz parte do Programa Municípios Verdes (PMV) que visa o combate ao desmatamento no Estado e o fortalecimento da produção rural de maneira sustentável. Sua economia é fortemente influenciada pelas atividades de agricultura, agronegócio e pecuária, tendo grande representatividade no PIB Municipal, sendo que parte dessa produção tem origem na agricultura familiar, através de pequenos produtores que se distribuem entre as diversas comunidades rurais. O fortalecimento das cadeias produtivas é imprescindível para o desenvolvimento local. No entanto, dadas as peculiaridades regionais apenas as necessidades mais elementares têm sido atendidas no sentido de auxiliar no desenvolvimento dessas atividades. As estradas vicinais que interligam as comunidades rurais são grandemente afetadas pelas condições climáticas, caracterizadas por intensas chuvas, típicas do inverno amazônico. Durante esse período que geralmente ocorre entre os meses de dezembro e maio, os deslocamentos para o interior do Município são prejudicados e alguns trechos ficam totalmente intrafegáveis, demandando manutenção constante. Neste sentido, são necessários equipamentos a serem disponibilizados em tempo e local adequados, com a finalidade de viabilizar a trafegabilidade e o escoamento da produção agrícola, integrando as comunidades do interior, estruturando e fortalecendo a agricultura familiar, proporcionando o aumento da produção e competitividade local.
1.4.	OBJETIVOS A execução do convênio espera-se melhorar as condições de trafegabilidade das vicinais que interligam as comunidades rurais e a sede do Município a qualidade de vida da população e do pequeno produtor por meio da superação das desigualdades para deslocamentos e escoamento da produção, em função da melhoria nas condições das vicinais que interligam as comunidades rurais e a Sede do Município, possibilitando assim, incrementar a renda de cerca 1.500 famílias a serem beneficiadas nas comunidades e assentamentos. Além dessas famílias será beneficiada toda a população que utiliza essas estradas para eventuais deslocamentos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



1.5.	BENEFICIÁRIOS Com a aquisição da Motoniveladora pretende-se recuperar e realizar a manutenção das estradas vicinais, de modo que, serão beneficiadas diretamente cerca de 1.500 (Mil e quinhentas) famílias moradoras de 15 (Quinze) comunidades localizadas ao longo da extensão da Estrada de Barreiras, são elas: Comunidades União, Santa Luzia, São Jerônimo, São Jorge, São Benedito, Ipaupixuna, Nova Vida, Bagasso Grosso, Pedra Branca, Nicor, Moreira, Filadélfia, Amazônia, Distrito de Barreiras, bem como acesso ao Município de Aveiro, ressaltando que foram priorizados os trechos com maior produção agrícola e agropecuária para escoamento e as comunidades com o maior número de habitantes.
1.6.	LOCALIZAÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS O equipamento ficará abrigado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, localizada na Rodovia Transamazônica Km 3 – Bairro Bela Vista, CEP 68180 – 010.

2.	PRODUTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS						
2.1	AQUISIÇÃO DE BENS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS						
Equipamentos / Materiais Permanentes							
Especificação Técnica	Quantidade	VALOR UNITÁRIO (orçamento 01) Empresa: MOTOBEL MOTORES DE BELÉM LTDA	VALOR UNITÁRIO (orçamento 02) Empresa: SOTREQ S/A	VALOR UNITÁRIO (orçamento 03) Empresa: RAÍZES COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA	Empresa: DELTA MÁQUINAS LTDA	VALOR Unitário (média)	Valor Total (cálculo feito a partir da média)
Motoniveladora Ano 2020; Cabine Fechada ROPS/FOPS; Ar Condicionado; Motor Próprio 6 Cilindros; Potência Líquida Máxima, Mínimo 220 HP; Peso Bruto Aproximado, Mínimo 18000 KG; Largura da Lâmina Mínima 3,7m, Altura Mínima da Lâmina 600 MM, Força de Tração da Lâmina, Mínimo 15.000 KG; COM RIPER Escarificador Traseiro Mínimo 5 Porta Pontas; Mínimo 8 Marchas A Frente E 6 A Ré, Articulação Mínima de 20°; Tração 6x4, Pneus e Aros	01	R\$ 765.000,00	R\$ 730.000,00	R\$ 720.000,00	R\$ 820.000,00	R\$ 758.750,00	R\$ 758.750,00



	17,5X25; Freio multidisco a óleo; Alarme de Marcha a ré; Equipada com Mínimo 08 Faróis; Banco Ajustável e Cinto de Segurança Retrátil; 3 Espelhos Retrovisores; Garantia Mínima De 1 Ano.							
--	---	--	--	--	--	--	--	--

2.2 PRÉ-REQUISITOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Prazo de Garantia igual ou superior a 12 (doze) meses, sem custo adicional. Deverá ser realizada uma entrega técnica por técnico especializado com uma apresentação sobre todos os recursos oferecidos pelo equipamento, bem como uma demonstração das primeiras técnicas de operação e os itens a serem verificados na manutenção. A contratada deverá oferecer garantias no sentido de previsão contra danos no transporte e manuseio.

2.3 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

A administração e guarda dos equipamentos ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, disponível para as comunidades beneficiadas.

3.	ESTRATÉGIA DE AÇÃO
3.1	METODOLOGIA DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO Para aquisição do equipamento deverão ser atendidos todos os requisitos e será utilizado o critério de seleção da proposta tipo menor preço, no regime de Empreitada por Preço Unitário e critério de avaliação Preço Unitário
3.2	PRAZO DE EXECUÇÃO O período de execução é de 150 dias.
3.3	RESULTADOS ESPERADOS Com a execução do convênio espera-se melhorar a qualidade de vida da população e do pequeno produtor promovendo a permanência das famílias no campo por meio da superação das desigualdades para deslocamentos e escoamento da produção em função da melhoria nas condições inadequadas das vicinais que interligam as comunidades rurais e a sede do Município, possibilitando assim, incrementar a renda de cerca 1500 famílias a serem beneficiadas nas comunidades e assentamentos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



4. GERENCIAMENTO DO PROJETO	
4.1	RESPONSÁVEL PELO PROJETO Nome do responsável: Raimundo Idmilson Goes Função: Coordenador Municipal de Planejamento Endereço: Avenida Maranhão, S/N – Bela Vista – CEP 68180-410 Telefone: (93) 98101-6927 E-mail: edmislon.goes@itaituba.pa.gov.br
	Nome do substituto: Ana Cleide Castro Feitosa Gomes Função: Secretária Municipal de Infraestrutura Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura Endereço: Rodovia Transamazônica Km 3 – Bairro Bela Vista, CEP 68180 – 010 Telefone: (93) 99129-7831 E-mail: convenios@itaituba.pa.gov.br

4.2	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO
	A Secretaria Municipal de Infraestrutura será responsável por acompanhar e supervisionar a realização dos serviços. Para mensurar a efetividade dos resultados alcançados e as necessidades de aperfeiçoamento será realizada coleta de dados quantitativos e qualitativos com a população beneficiada para verificar o grau de satisfação e as melhorias identificadas. A avaliação das metas e dos resultados estabelecidos será feita mediante um comparativo analítico entre a situação anterior e posterior à execução do Objeto. Serão realizadas visitas periódicas in loco, de forma sistemática que permita analisar a situação e auxiliar no gerenciamento das ações realizadas, subsidiando o planejamento e permitindo avaliar ações, bem como redimensionar o trabalho, verificando a necessidade de alterações no planejamento e nos procedimentos adotados, visando garantir a qualidade dos serviços desenvolvidos.

5.	RECURSOS FINANCEIROS																					
	<table><tr><th rowspan="2">Fonte</th><th colspan="3">VALORES</th></tr><tr><th>INVESTIMENTO</th><th>CUSTEIO</th><th>TOTAL</th></tr><tr><td>Governo Estadual</td><td>R\$ 650.000,00</td><td>--</td><td>R\$ 650.000,00</td></tr><tr><td>Conveniente</td><td>R\$ 115.000,00</td><td>--</td><td>R\$ 115.000,00</td></tr><tr><td>TOTAL GERAL</td><td>R\$ 765.000,00</td><td>--</td><td>R\$ 765.000,00</td></tr></table>			Fonte	VALORES			INVESTIMENTO	CUSTEIO	TOTAL	Governo Estadual	R\$ 650.000,00	--	R\$ 650.000,00	Conveniente	R\$ 115.000,00	--	R\$ 115.000,00	TOTAL GERAL	R\$ 765.000,00	--	R\$ 765.000,00
Fonte	VALORES																					
	INVESTIMENTO	CUSTEIO	TOTAL																			
Governo Estadual	R\$ 650.000,00	--	R\$ 650.000,00																			
Conveniente	R\$ 115.000,00	--	R\$ 115.000,00																			
TOTAL GERAL	R\$ 765.000,00	--	R\$ 765.000,00																			

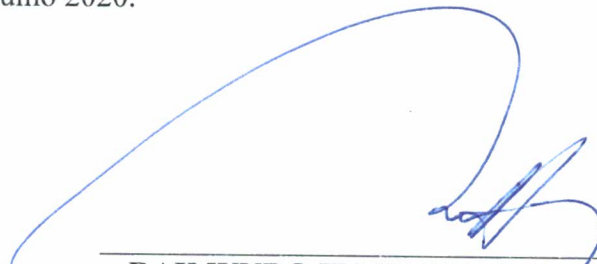


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



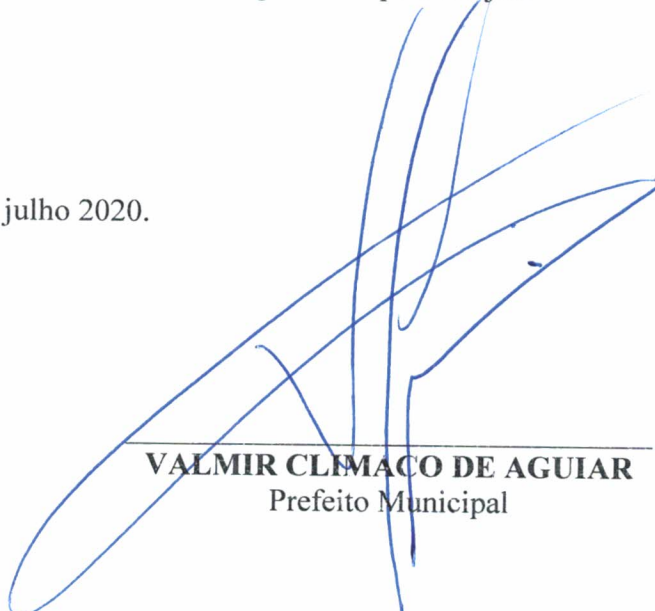
6.	GERENCIAMENTO DO PROJETO
6.1.	RESPONSÁVEL TÉCNICO <i>Nome do substituto: Ana Cleide Castro Feitosa Gomes</i> <i>Função: Secretária Municipal de Infraestrutura</i> <i>Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura</i> <i>Endereço: Rodovia Transamazônica Km 3 -- Bairro Bela Vista, CEP 68180 – 010</i> <i>Telefone: (93) 99129-7831</i> <i>E-mail: convenios@itaituba.pa.gov.br</i>
6.2.	RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS <i>Nome: Raimundo Idmilson Goes</i> <i>Função/Cargo: Coordenador Municipal de Planejamento</i> <i>Órgão: Coordenadoria Municipal de Planejamento Convênio e Projetos</i> <i>Endereço: Avenida Maranhão, S/N -- Bela Vista – CEP 68180-410</i> <i>Fone: (93) 98101-6927</i> <i>e-mail: edmilson.goes@itaituba.pa.gov.br</i>

Itaituba (PA), 24 de julho 2020.



RAIMUNDO IDMILSON GOES
Responsável pelo Projeto

Itaituba (PA), 24 de julho 2020.



VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal